

Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2021

REVOGA A RESOLUÇÃO CAS 16/2020 E DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016,

- Considerando o disposto no Projeto Pedagógico do curso de Gestão de Recursos Humanos;
- Considerando recomendações do Núcleo Docente Estruturante-NDE;
- **Considerando** Ata n. 065/2021, de 29 de julho de 2021, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as ALTERAÇÕES no REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 2º – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução.

Art. 3º – Fica Revogada a RESOLUÇÃO CAS Nº 16/2020, de 30 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 29 de julho de 2021.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO I

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório que integra a matriz curricular do Curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos. Constitui-se em um processo de potencialização e sistematização de habilidades e competências adquiridas ao longo do curso na forma de pesquisa acadêmico-científica, como uma experiência fundamental na formação do Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, uma vez que proporciona a oportunidade de resolver de forma rigorosa e inovadora problemas teóricos e empíricos da área de Gestão de Recursos Humanos. Equivale 160 horas-aula e as atividades serão supervisionadas por um professor orientador.

Art. 2º O TCC no âmbito do Curso Tecnologo em Gestão de Recursos Humanos das Faculdades Integradas Machado de Assis, consiste na edificação de um artigo científico. É imprescindível que o acadêmico, no decorrer desta etapa, aplique os conhecimentos científicos da área em estudo, bem como efetue as atividades dentro de parâmetros mínimos de cientificidade. O aluno deve valer-se de métodos e técnicas universalmente aceitas pela comunidade científica que incluem pertinência, consistência, mensuração de dados primários e/ou secundários de acordo com padrões de representatividade e generalização compatíveis com o tema, problema/hipótese de trabalho e área de conhecimento ou de exercício profissional.

Art. 3º - A avaliação do TCC se dá, por professores vinculados temática abordada. Os professores avaliadores, em número de três (incluindo-se o orientador), serão indicados pela Coordenação do Curso.



CAPÍTULO I

DO TCC E DOS SEUS OBJETIVOS

- Art. 4º Os objetivos essenciais do TCC são:
- I Oportunizar ao acadêmico(a) aprofundamento científico na área de conhecimento do curso.
- II Propiciar ao acadêmico(a) a iniciação à produção de conhecimento científico.
 - III Proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TCC

- **Art. 5º** Os Componentes curriculares, de formação profissional, devem oferecer as bases para a realização do TCC.
 - **Art. 6º** A delimitação do tema do TCC deve atender aos seguintes requisitos:
 - I Versar sobre conteúdo pertinente à área de formação profissional;
 - II -Vincular-se às linhas de pesquisa do Curso.
 - Art. 7º O TCC pode ser desenvolvido individualmente ou em dupla.
- **Art. 8º** O acadêmico escolherá e convidará o professor orientador, conforme a área do conhecimento em que atua. Cabe ao professor convidado aceitar ou não a orientação.
- **Art. 9º** A Comunicação do TCC deverá ser protocolada na Secretaria Acadêmica, conforme cronograma definido pela coordenação de curso, pelo acadêmico(a) e assinada pelo responsável da empresa (se for estudo de caso) e pelo professor orientador, conforme formulário disposto no ANEXO 01 Comunicação de Estágio/TCC.



Art. 10° - A coordenação de curso fará a análise da Comunicação de Estágio/TCC, podendo deferir ou não sua realização. Caso indefira, o(s) acadêmico(s), será(ão) notificado(s) em até cinco dias após findo o prazo definido para a entrega do ANEXO 01.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC

- Art. 11º O acompanhamento e a avaliação do processo de produção do artigo devem ser feitos pelo orientador e pelos professores das Faculdades Integradas Machado de Assis.
- Art. 12º Cabe a coordenação do curso organizar a Plataforma de Aprendizagem - PA, para o desenvolvimento e registro das atividades de produção e orientação do trabalho.
- **Art.** 13º Cada professor orientador poderá orientar até 5 (cinco) TCCs por semestre, salvo casos autorizados pela coordenação do curso, analisadas as orientações institucionais.
- § 1º O professor orientador deve acompanhar o desempenho e a produção do acadêmico, através da Plataforma de Aprendizagem e das orientações presenciais previamente agendadas e registradas na plataforma de aprendizagem.
- § 2º O registro na plataforma de aprendizagem deverá ocorrer no fórum de orientação de cada grupo (professor aluno(s)).
- § 3º É de responsabilidade do aluno anexar a documentação para acompanhamento tanto das orientações presenciais como das orientações remotas.
- § 4º Em casos excepcionais, cabe ao Coordenador de curso avaliar e sugerir professor orientador.



- **Art.** 14º Cabe à Coordenação de Curso tomar conhecimento, junto aos professores orientadores e o acompanhamento da PA, sobre o desenvolvimento das atividades de orientação.
- **Art.** 15º A entrega do final do trabalho de conclusão será definida pela coordenação do curso em calendário próprio, através de postagem da atividade na PA, na seção **ENTREGA FINAL**.
- § 1º A PA não aceitará a postagem dos arquivos após às 23h59min da data definida.
- § 2º Deverão ser entregues dois arquivos na ENTREGA FINAL. Um deverá ser no formato Word ou BR Office e o outro no formato PDF.
 - § 3º Não serão aceitas outras formas de entrega.
- § 4º A não postagem do trabalho, junto a PA, acarreta na reprovação do(s) acadêmico(s).
- **Art. 16º** O TCC é avaliado, conclusivamente, pelos professores avaliadores, professores estes indicados pela Coordenação de Curso.

Parágrafo Único: O(s) acadêmico(s) realizará(ão) defesa oral do TCC. A defesa oral poderá ocorrer de duas formas. Primeira, presencialmente na unidade da FEMA. Segunda, através de plataformas de aprendizagem on-line. Participarão da banca, os professores avaliadores e o orientador, sendo essa realizada em data estabelecida pela coordenação de curso.

- Art. 17º Os critérios utilizados para a avaliação do TCC estão definidos no ANEXO 02 – CRITÉRIOS AVALIADORES DO TCC e no ANEXO 4 – CRITÉRIOS ORIENTADOR DO TCC
- § 1º: A média final será definida pela soma aritmética dos critérios dos avaliadores mais os critérios do orientador dividido por três.
- § 2º: Os itens que compõem os critérios dos avaliadores e do orientador, serão lançados em plataforma específica, bem como as considerações feitas para os acadêmicos no Anexo 3.



- **Art.** 18º O Trabalho de Conclusão de Curso terá três (3) situações previstas.
- § 1º Estará aprovado, condicionado aos ajustes sugeridos no ANEXO 03 PARECER DO AVALIADOR e apontamentos realizados na versão digital que será disponibilizada na PA, no prazo de 7 dias úteis, a contar da data da devolutiva pelo acadêmico na PA na seção ENTREGA AOS ORIENTADORES. Após a revisão e concordância do professor orientador, estará cumprido o condicionamento. Nessa situação, a média é igual ou superior a 7.
- § 2º Não estará aprovado. Indica que o trabalho, cuja a média é igual ou superior a 4 e inferior a 6,99, cabendo recurso que deverá ser apresentado em 48 horas, após a divulgação do parecer na plataforma de aprendizagem. No recurso, deverão constar os argumentos que relacionem os critérios de avaliação com o artigo produzido e os pareceres dos avaliadores. Com a admissão do recurso, uma nova versão do artigo deverá ser entregue, onde os ajustes sugeridos no ANEXO 03 e nos apontamentos realizados na versão digital, que será disponibilizada na PA, deverão ser revistos e devem servir como base inicial para a nova versão. Cabe ao(s) acadêmico(s), com a orientação do seu orientador, REFAZER o trabalho tendo por observância os critérios do ANEXO 02. Nessa situação, caso seja satisfeito minimamente os critérios, a nota máxima será 7.
- § 3º Está Reprovado. Nessa situação, a média é inferior a 3,99 ou por comprovação de plágio, não cabendo recurso.
- **Art.** 19º Caso o TCC se enquadre no Art. 19 § 2º, o(s) acadêmico(s), terá(ão) o prazo de 10 dias para postar o trabalho na PA, na seção **ENTREGA COMPLEMENTAR**.
- § 1º -Para avaliação da entrega complementar, fica dispensada a defesa oral, e indicados os professores que realizaram a avaliação da ENTREGA FINAL.
- **Art. 20º** As mídias digitais deverão ser de dois arquivos, um no formato Microsoft Word ou Br Office e outro no formato PDF, devendo esses serem incluídos na seção **ENTREGA AOS ORIENTADORES**.



- § 1º É de responsabilidade do acadêmico, o envio: postagem do arquivo na PA na seção de Entrega Final, Entrega aos Orientadores, sob pena da perda de 2,0 dois pontos da média final.
- § 2º A inexistência de conteúdos nos arquivos da mídia digital caracteriza como não atingido o requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel.
- § 3º Trabalhos que obtiverem nota igual ou maior que 8,5 (oito vírgula cinco) serão publicados no site das Faculdades Integradas Machado de Assis.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA FUNCIONAL ENVOLVIDA NO TCC

- **Art. 21º** A estrutura funcional envolvida no acompanhamento e avaliação do TCC tem a seguinte composição:
 - I A Coordenação de Curso;
 - II Professor Orientador do TCC;
 - III Professores Avaliadores.

CAPÍTULO V

DA COMPETÊNCIA DOS PARTICIPANTES

- Art. 22º À Coordenação de Curso compete:
- I Fiscalizar e fazer cumprir as regras do presente regulamento aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- II Receber a Comunicação do TCC remetida pelo aluno, bem como indicar o professor orientador, se necessário;



- III Acompanhar o professor orientador e o respectivo processo de orientação;
 - IV Definir os professores avaliadores do TCC;
- V Receber a versão final do TCC encaminhada pelo acadêmico(a) e remetê-la, em tempo hábil, aos professores avaliadores;
- VI Encaminhar à Secretaria Acadêmica a listagem dos nomes dos alunos que concluíram o TCC, acrescida da frequência, carga horária correspondente e nota obtida;
 - VII Definir os critérios de avaliação e atribuição de notas ao TCC.
 - Art. 23º Compete ao professor orientador do TCC:
- I Dar ciência à Coordenação de Curso, referente a assinatura na Comunicação de Estágio/TCC;
- II Assumir a orientação e a responsabilidade técnica do TCC, o qual deve ser realizado conforme Art. 7º;
- III Orientar o aluno na execução do TCC em todas as suas fases, inclusive no que se refere a utilização da metodologia, consubstanciada pelas normas das Faculdades Integradas Machado de Assis;
- IV Informar a Coordenação de Curso sobre o desempenho dos seus orientandos na execução do TCC;
- V Informar o acadêmico(a) sobre a avaliação do TCC, no transcurso de sua realização até a sua conclusão;
- VI Informar a Coordenação de Curso, formalmente, a recusa de continuar o processo de orientação do acadêmico(a) que deixar de cumprir as proposições discutidas e acordadas;
- **Art. 24º** Compete aos professores avaliadores, avaliar o TCC e atribuir nota ao acadêmico(a), respeitando os critérios estabelecidos por este regulamento e pela Coordenação de Curso.



Faculdades Integradas Machado de Assis redenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

CAPÍTULO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

- **Art. 25º -** A avaliação do TCC está dividido em 08 (oito) critérios avaliados, conforme anexo 02.
- § 1º A nota de cada avaliador consiste na soma das notas de cada um dos oito critérios, dividindo-se a mesma por 10.
- § 2º A nota final do(s) alunos é a soma da nota de cada um dos três avaliadores, dividindo-se a mesma por 3.
- **Art. 26º -** O artigo deve conter no mínimo 20 páginas e no máximo 30 páginas.
- **Art. 27º -** Quando detectado plágio, não será atribuída nota, sendo o(s) aluno(s) reprovado(s).

Parágrafo único: O plágio deverá ser referendado por todos os professores avaliadores e orientadores.

CAPÍTULO VII

DA DEFESA ORAL

- **Art. 28º -** A Defesa Oral ocorrerá de acordo com definido Art. 16º parágrafo Único.
- **Art. 29º -** A Defesa Oral ocorrerá em forma de seminário temático, tendo o seguinte cronograma:
 - 1 Apresentação dos trabalhos (máximo 15 minutos por trabalho).
 - 2 Questionamento dos Avaliadores e do público presente (máximo 15 minutos).
- 3 Considerações do avaliador orador selecionado. (máximo 15 minutos por trabalho).
 - 4 Reunião de encerramento temática (reservada aos avaliadores e orientadores).
 - 5 Encerramento da Defesa Temática.





Faculdades Integradas Machado de Assis Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016

Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 30º Os casos omissos nesse Regulamento serão decididos pela Coordenação de Curso.
 - Art. 31º Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 32º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior-CAS.



Gestão de Recursos Humanos

Faculdades Integradas Machado de Assis Recredenciada pela Portaria Ministerial N° 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

ANEXO 01 COMUNICAÇÃO DE ESTÁGIO / TCC

À	
Coordenação do curso de	
Acadêmico(a),	,
Portador do CPF	_, CI,
matriculado sob nº, e-mail :_	e
Acadêmico(a),	
Portador do CPF	, CI,
matriculado sob nº, e-mail :_	
Comunico a decisão de realizar o Trabalho	de Conclusão de Curso.
CNPJ/CPF:	Insc. Estadual:
Endereco:	
Bairro:	
Cidade/UF:	CEP:
Responsável Empresa:	
Cargo:	Tel. Empresa:
Responsável Estágio:	
O tema escolhido é:	
O professor orientador será:	
Santa Rosa (RS),de	de
Acadêmico	Acadêmico
Assinatura do (s)	Acadêmico (s)
DE ACORDO: Em//	RECEBIDO EM:/_/
Professor Orientador	Resp. Empresa

Coordenador do Curso



Gestão de Recursos Humanos

Faculdades Integradas Machado de Assis Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

ANEXO 02 - CRITÉRIOS AVALIADORES DO TCC

DATA:		
ACADÊ	MICO (A):	
		
ACADÊ	MICO (A):	
		1
ITEM	AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO ESCRITO	
1	Resumo e abstract (situar sobre o assunto, tema e delimitação, problema, objetivos, referencial teórico, metodologia, principais resultados. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 3
2	Introdução	NOTA DE 0 A 4
	(situar o leitor sobre o tema, delimitação temática, contextualizar o motivo do estudo, expor o objetivo e a justificativa, retrospectiva sobre estudos realizados sobre o tema, descrever a estrutura do relatório. Avaliar a gramática e formatação).	
3	Referencial teórico	NOTA DE 0 A 30
	(avaliar se o referencial teórico fornece suporte para o desenvolvimento dos objetivos específicos, cada texto deve ter no mínimo 3 autores. Avaliar gramática e formatação, fluência do texto e	
	conexão entre os parágrafos e tópicos).	
4	Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e	NOTA DE 0 A 10
	interpretação dos dados	
	(esta parte deve ser descrita de modo prática: Categorização do estudo, descrever como foi conduzida. Dados coletados, descrever como de fato os dados foram coletados, descrever o perfil	
	do entrevistado, forma de realização da entrevista/ questionário etc. Análise e interpretação dos	
	dados, qual o método empregado, descritiva, explicativa, exploratória, uso de ilustrações etc. Avaliar gramática e formatação).	
5	Diagnóstico e análise	NOTA DE 0 A 30
	(avaliar a qualidade da elaboração do diagnóstico, qualidade das análises realizadas pelo autor e	
	ligação das análises com o referencial teórico. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 4 40
6	Domínio do assunto e coerência do trabalho escrito	NOTA DE 0 A 10
7	(avaliar a capacidade de escrita e explicação das informações relativas a temática) Conclusão	NOTA DE 0 A 10
/	(resgatar a contextualização, evidenciar as principais conclusões, desenvolvimento dos objetivos,	NOTA DE VA TO
	resposta do problema de pesquisa, defender a contribuição do trabalho para a empresa e para o	
	acadêmico, limitações do estudo, sugestões de futuros estudos. Avaliar gramática e formatação)	
8	Referências	NOTA DE 0 A 3
	(verificar se todas as obras referenciadas foram utilizadas no trabalho, verificar se todos os autores citados estão nas referências. Avaliar gramática e formatação).	
	TOTAL	
	NOTA FINAL (TOTAL/10)	
	AVALIADOR	L
PROFESSO	R AVALIADOR:	

OBS: * Grau de relevância no embasamento teórico: 1º livros; 2º periódicos; 3º teses, dissertações, monografias; 4º revistas da área; 5º sites governamentais; 6º sites de empresas; 7º outras fontes. Preferencialmente, cada tópico desenvolvido, no embasamento teórico, deve trazer pelo menos três (03) autores sobre o assunto.



Gestão de Recursos Humanos

Faculdades Integradas Machado de Assis Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Fundação Machado	Educacional Manduas pela i unuação Educacional Madiado de Assis
	ANEXO 03 – PARECER DO AVALIADOR
ACADÉ	MICO (A):
ACADÉ	MICO (A):
	PARECER DO PROFESSOR AVALIADOR
1)	Resumo e abstract
2)	ntrodução
,	
3)	Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação dos dados
	uos uauos
4)	Referencial teórico
5)	Diagnóstico e análise
6)	Domínio do assunto e coerência do trabalho escrito
٠,	
7)	Conclusão
")	Soliciusao
۵)	
8)	Referências



3

4

Gestão de Recursos Humanos

NOTA DE 0 A 50

NOTA DE 0 A 20

Faculdades Integradas Machado de Assis Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

NOTA FINAL (TOTAL/10)

AVALIADOR

PROFESSOR AVALIADOR:

OBS: Considerações relevantes:

TOTAL

REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

RELEVÂNCIA DO TRABALHO PROPOSTO